

Relatório Anual de Gestão 2023

SILVIA FERNANDES DA CUNHA CARDOSO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Município	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
Região de Saúde	Sudoeste Matogrossense
Área	890,95 Km ²
População	3.187 Hab
Densidade Populacional	4 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/08/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIROPOLIS
Número CNES	7041462
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01367762000193
Endereço	RUA ALAGOAS 332
Email	secsaude@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Telefone	65 3235 1365

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/08/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDUARDO FLAUSINO VILELA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SILVIA FERNANDES DA CUNHA CARDOSO
E-mail secretário(a)	GEANE@FIGUEIROPOLISDOESTE.MT.GOV.BR
Telefone secretário(a)	65984059700

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/08/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/2011
CNPJ	01.367.762/0001-93
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	SILVIA FERNANDES DA CUNHA CARDOSO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/08/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sudoeste Matogrossense

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
CAMPOS DE JÚLIO	6804.577	8822	1,30
COMODORO	21743.362	18238	0,84
CONQUISTA D'OESTE	2698.008	3760	1,39
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	890.949	3187	3,58
JURU	1217.48	8367	6,87

NOVA LACERDA	4734.162	6670	1,41
PONTES E LACERDA	8423.347	52018	6,18
RONDOLÂNDIA	12653.688	3505	0,28
VALE DE SÃO DOMINGOS	2001.347	2904	1,45
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	13630.948	16774	1,23

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA ALAGOAS		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	LUCIANO DORCI ALMEIDA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	17	
	Governo	0	
	Trabalhadores	5	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

HISTÓRIA

A partir da década de sessenta, se tornou um promissor negócio a colonização em Mato Grosso. Apoiadas por incentivos federais e pela facilidade de obtenção de grandes áreas próprias para a colonização, grande número de empresas, principalmente do sul do país, e já com experiência comprovada, lançaram-se ao novo negócio. Essa atuação empresarial foi decisiva para a mudança do contexto econômico e social de Mato Grosso.

A família Figueiredo ocupou-se da colonização da região de Figueirópolis, tendo a frente o bravo desbravador e pioneiro paulista, José Joaquim de Azevedo Figueiredo.

A história do município se confunde com a da família Figueiredo, haja visto que o próprio nome da cidade, Figueirópolis, é referência ao seu sobrenome. Trata-se de homenagem ao ato de pioneirismo demonstrado por valorosos homens e mulheres que criaram uma cidade numa região até então inóspita e indepassável.

Em 1978, foi instituído o distrito de Figueirópolis. O município foi criado em 13 de maio de 1986, através da Lei Estadual nº 5.015. Foi acrescentado o termo 'd'Oeste' para localizá-lo geograficamente em relação ao Estado de Mato Grosso e diferenciá-lo de município homônimo no Estado de São Paulo.

Fonte

Enciclopédia Ilustrada de Mato Grosso, Autor: João Carlos vicente Ferreira - Cuiabá: Burity, 2004. Anuário Estatístico de Mato Grosso 2005, Associação Mato-Grossense dos Municípios-AMM

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão é uma obrigação legal, que tem a finalidade de demonstrar o resultado das metas pactuadas na programação anual, a produção realizada e a execução orçamentária e financeira para o período. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde de Figueirópolis D'Oeste apresenta o Relatório Anual de Gestão de 2023.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	124	119	243
5 a 9 anos	124	121	245
10 a 14 anos	121	103	224
15 a 19 anos	100	105	205
20 a 29 anos	225	252	477
30 a 39 anos	263	266	529
40 a 49 anos	247	268	515
50 a 59 anos	209	209	418
60 a 69 anos	151	150	301
70 a 79 anos	87	86	173
80 anos e mais	42	39	81
Total	1693	1718	3411

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 04/09/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022	2023
FIGUEIROPOLIS D'OESTE	52	44	32	22	30

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 04/09/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	7	11	2	7
II. Neoplasias (tumores)	14	10	10	23	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1	7	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	2	1	5	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	5	1	3	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	23	11	14	11	22
X. Doenças do aparelho respiratório	14	4	5	5	18
XI. Doenças do aparelho digestivo	38	14	20	16	23
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	2	1	-	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	3	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	7	5	7	19
XV. Gravidez parto e puerpério	19	16	10	15	22
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	-	2	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	2	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	1	-	3	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	33	15	15	25	37

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	1	1	-	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	183	94	103	125	195

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/09/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	1	8	3	1
II. Neoplasias (tumores)	3	3	1	7	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	4	1	2	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	5	2	6	5
X. Doenças do aparelho respiratório	5	1	3	5	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	1	1	2	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	-	-	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	3	9	4	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	1	4	1	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	25	20	29	31	28

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Entre 2019 e 2023, os principais motivos de internação hospitalar em Figueirópolis D'Oeste incluem doenças do aparelho digestivo, doenças do aparelho circulatório e lesões por causas externas. Em 2023, as internações por lesões e envenenamentos aumentaram significativamente, passando de 25 casos em 2022 para 37 casos. Também houve um aumento notável nas internações por doenças respiratórias, que saltaram de 5 casos em 2022 para 18 em 2023. As internações por doenças relacionadas à gravidez, parto e puerpério também mostraram crescimento, refletindo um foco contínuo na saúde materna.

Em termos de mortalidade, as principais causas são doenças do aparelho circulatório, doenças respiratórias e neoplasias (tumores). Em 2023, houve uma ligeira diminuição nas mortes por doenças infecciosas, enquanto as mortes por doenças do aparelho geniturinário aumentaram. A mortalidade por neoplasias permanece significativa, evidenciando a necessidade de atenção contínua para o tratamento e diagnóstico precoce do câncer na população.

No geral, os dados sugerem uma necessidade contínua de monitoramento e intervenção nas áreas de saúde cardiovascular, respiratória, e no manejo de condições crônicas como diabetes e hipertensão. Além disso, o aumento de internações e mortalidade por causas externas e doenças do aparelho digestivo requer atenção especial para estratégias de prevenção e tratamento adequado.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	26.074
Atendimento Individual	5.159
Procedimento	9.387
Atendimento Odontológico	613

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/09/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2618	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	6644	19867,69	-	-
03 Procedimentos clinicos	8827	18796,84	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	16136	79873,20	-	-
Total	34225	118537,73	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/09/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	969	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	27	-
Total	996	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 11/09/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção de procedimentos demonstram a quantidade e valores aprovados para diferentes ações no **Sistema de Informações Ambulatoriais** e **Sistema de Informações Hospitalares**:

1. **Ações de Promoção e Prevenção em Saúde:** 2.618 procedimentos aprovados, sem valor financeiro registrado.
2. **Procedimentos com Finalidade Diagnóstica:** 6.644 procedimentos, com valor aprovado de R\$ 19.867,69.
3. **Procedimentos Clínicos:** 8.827 procedimentos, com valor aprovado de R\$ 18.796,84.
4. **Procedimentos Cirúrgicos, Transplantes, Medicamentos e Orteses:** Não foram realizados ou aprovados.
5. **Ações Complementares de Atenção à Saúde:** 16.136 procedimentos aprovados, totalizando R\$ 79.873,20.

Total Geral: Foram 34.225 procedimentos aprovados, com um valor total de R\$ 118.537,73.

Esses números auxiliam no entendimento da distribuição de recursos e do volume de procedimentos realizados.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/08/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/08/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01870663000120	Direito Público	Consulta médica especializada	MT / FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- **Laboratório de Saúde Pública:** Há um laboratório de saúde pública, sendo essencial para a realização de exames e diagnósticos laboratoriais que apoiam ações de saúde pública e controle de doenças.

Central de Regulação do Acesso: A rede inclui uma Central de Regulação do Acesso, que é responsável por organizar e gerenciar o acesso dos pacientes aos serviços de saúde, otimizando o uso dos recursos disponíveis e garantindo o atendimento adequado.

Central de Gestão em Saúde: Este estabelecimento é voltado para a administração e gestão dos serviços de saúde, desempenhando um papel crucial na coordenação e planejamento das atividades de saúde pública no município.

Centro de Saúde/Unidade Básica: O município conta com uma Unidade Básica de Saúde (UBS), que é o primeiro ponto de contato da população com o sistema de saúde, fornecendo atendimento ambulatorial e ações de prevenção e promoção da saúde.

Clínica/Centro de Especialidade: Existem duas clínicas ou centros de especialidades, que oferecem atendimento especializado para diversas áreas da saúde, como cardiologia, dermatologia, entre outros, permitindo que os pacientes tenham acesso a tratamentos mais complexos sem a necessidade de se deslocarem para outras regiões.

Farmácia: Há uma farmácia na rede de saúde municipal, que fornece medicamentos essenciais para os pacientes atendidos no sistema público de saúde, contribuindo para o tratamento contínuo e acompanhamento de doenças crônicas.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	4	6	16	11
	Intermediados por outra entidade (08)	3	1	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	2	1	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/10/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	30	35	31	40	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	15	20	19	14	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/10/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Na administração pública, a maior parte dos trabalhadores pertence à categoria de **estatutários e empregados públicos**, que têm vínculo efetivo com o serviço público. A distribuição dessas contratações por CBOs é a seguinte:

- **Médicos:** Não há médicos ocupando cargos estatutários ou de empregados públicos.
- **Enfermeiros:** 4 enfermeiros estão contratados nessa modalidade.
- **Outros Profissionais de Nível Superior:** Há 6 profissionais atuando com essa classificação.
- **Outros Profissionais de Nível Médio:** O maior grupo dentro dessa forma de contratação, com 16 profissionais.
- **Agentes Comunitários de Saúde (ACS):** 11 agentes comunitários estão contratados como servidores ou empregados públicos.

Forma de Contratação ; Intermediação por Outra Entidade

Alguns profissionais de saúde atuam nos estabelecimentos por meio de **intermediação por outra entidade**, ou seja, são contratados de forma terceirizada. A distribuição nesse formato é mais restrita:

- **Médicos:** 3 profissionais.
- **Enfermeiros:** 1 enfermeiro.
- **Outros Profissionais de Nível Superior:** Não há ocupação para essa categoria.
- **Outros Profissionais de Nível Médio:** 1 profissional contratado.
- **Agentes Comunitários de Saúde (ACS):** Não há ACS contratados dessa forma.

Forma de Contratação ; Contratos Temporários e Cargos em Comissão

A **contratação temporária e cargos em comissão** é uma forma de preencher necessidades emergenciais ou específicas de gestão dentro dos serviços de saúde. A distribuição entre os CBOs é a seguinte:

- **Médicos:** 3 médicos ocupam cargos temporários ou em comissão.
- **Enfermeiros:** 2 enfermeiros estão contratados por essa forma.
- **Outros Profissionais de Nível Superior:** 1 profissional atua nessa modalidade.
- **Outros Profissionais de Nível Médio:** 3 profissionais.
- **Agentes Comunitários de Saúde (ACS):** Não há ACS contratados temporariamente ou em cargos de comissão.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar as ações e serviços da atenção primária de forma ampliada, integrada e planejada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Primária	Número de aquisições por ano	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a unidade;									
Ação Nº 2 - Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida;									
Ação Nº 3 - Realizar a solicitação de compras dos itens licitados.									
2. Melhorar a estrutura das unidades da Atenção Primária, através da reforma e/ou ampliação da Unidade de Saúde da Família	Número de unidade reformada e/ou ampliada	0			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico, com acessibilidade, sinalização, climatização e boa iluminação;									
Ação Nº 2 - Prover recursos para início da obra;									
Ação Nº 3 - Buscar parcerias para viabilizar o apoio financeiro de outros entes federados;									
Ação Nº 4 - Realizar processo licitatório para as obras.									
3. Ampliar a frota de veículos da Atenção Primária.	Número de veículos adquiridos	0			8	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;									
Ação Nº 2 - Adquirir veículos de acordo com necessidade das unidades da atenção primária									
4. Fortalecer a Atenção Primária, através da manutenção do Programa de Saúde da Família.	Número de programa mantido anualmente	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes saúde da família estruturadas;									
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;									
Ação Nº 3 - Avaliar a qualidade da prestação de serviço									
Ação Nº 4 - Garantir a equipe mínima para a unidade da atenção básica									
5. Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, através da manutenção das atividades desenvolvidas pelo programa de Saúde Bucal.	Número de programa em plena atividade no ano	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes de saúde bucal estruturadas;									
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;									
Ação Nº 3 - Avaliar a qualidade da prestação de serviço.									
6. Garantir e manter as ações de promoção à saúde e prevenção de doenças realizado pelo programa de agentes comunitários de saúde.	Número de programa em plena atividade no ano	0			1	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Manter média anual de visitas domiciliares pelos ACS -Agentes Comunitários de Saúde;									
Ação Nº 2 - Manter a equipe saúde da família estruturada;									
Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;									
Ação Nº 4 - Avaliar a qualidade da prestação de serviço.									
7. Promover a prevenção através da manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de programa em pleno funcionamento no ano	0			1	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de insumos e/ou equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações do PSF;									
Ação Nº 2 - Inserir todas as informações das ações realizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualização dos dados									
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento e a avaliação das ações do PSE para que seja realizado o aperfeiçoamento das atividades, bem como a reorientação das ações, quando necessário									
8. Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,44	0,30	0,30	Razão	0,30	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e intensificar as ações para a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município;									

Ação Nº 2 - Aprimorar e fortalecer o monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações citológicas de colo uterino, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno;										
Ação Nº 3 - Articular estratégias de ampliação da cobertura de vacinação contra o HPV para a faixa etária alvo;										
Ação Nº 4 - Monitorar as ofertas, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de colo;										
Ação Nº 5 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de colo e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal.										
9. Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,01	0,50	0,50	Razão	0,50	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e intensificar as ações para a realização de exames de mamografias de rastreamento bianual, nas mulheres de 50 a 69 anos, população residente no município;										
Ação Nº 2 - Articular estratégias de monitoramento e acompanhamento assistencial das mulheres com alterações histológicas de mama, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno;										
Ação Nº 3 - Monitorar a oferta, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de mama;										
Ação Nº 4 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de mama e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal.										
10. Garantir o funcionamento das equipes da Atenção Básica, expandindo os atendimentos médicos para atingir a cobertura.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	98,74	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir o quadro de profissionais da equipe de atenção básica no município;										
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura populacional garantindo a estrutura e a equipe da Atenção Básica de Saúde;										
Ação Nº 3 - Acompanhamento de cadastro através dos Agentes Comunitários de Saúde em função da nova normatiza Previnde Brasil.										
11. Fortalecer as ações para alcance da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil pelas equipes de atenção básica	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Percentual	2020	91,47	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento contínuo desse indicador;										
Ação Nº 2 - Realizar cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa Bolsa Família (PBF);										
Ação Nº 3 - Receber o registro dos dados de acompanhamento das condicionalidades de saúde de todos os integrantes da família que precisem ser acompanhados pelas equipes de saúde nos municípios;										
Ação Nº 4 - Orientar a importância do acompanhamento semestral;										
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa dos faltosos;										
Ação Nº 6 - Realizar ações em conjunto com a Assistência e Educação;										
Ação Nº 7 - Realizar ações em conjunto com as escolas.										
12. Garantir o funcionamento das equipes de saúde bucal, conforme necessidade expandindo os atendimentos odontológicos para atingir a cobertura	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	98,74	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar estratégias para que o processo de trabalho das equipes de Saúde Bucal tenha como foco a Gestão do Cuidado no Território;										
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais de saúde bucal na atenção básica;										
Ação Nº 3 - Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua;										
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, principalmente as relacionadas ao Previnde Brasil;										
Ação Nº 5 - Incentivar e promover atividades educativas e de prevenção as principais doenças bucais;										
Ação Nº 6 - Reforçar a importância do registro correto no sistema de informação para o monitoramento e avaliação dos indicadores da saúde bucal										
13. Diminuir o número de adolescentes gestantes com a realização de ações específicas.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	12,82	18,87	18,87	Proporção	6,66	35,29	
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas abordando o tema nas escolas em parceria com os profissionais da educação, dentro do Programa de Saúde na Escola;										
Ação Nº 2 - Realizar matriciamento a equipe de saúde da família no atendimento ao adolescente em áreas de Vulnerabilidade;										
Ação Nº 3 - Buscar ações intersetoriais e parcerias para o apoio às Gestantes e Puérperas em Situação de Vulnerabilidade, junto às gestantes adolescentes vulneráveis, para prevenção de nova gravidez.										
Ação Nº 4 - Organizar junto a equipe da atenção básica a realização de grupos com adolescentes com a temática de planejamento sexual e reprodutivo para esclarecer as dúvidas e demandas apresentadas;										
Ação Nº 5 - Incentivar o uso da Caderneta do Adolescente nos atendimentos;										
14. Intensificar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	0			45,00	45,00	Proporção	45,00	100,00	
Ação Nº 1 - Incentivar a captação precoce das gestantes com o cadastramento das mesmas no E-SUS;										

Ação Nº 2 - Monitorar busca ativa das gestantes faltosas;										
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos ACS quanto a captação precoce e acompanhamento nas visitas domiciliares as gestantes;										
Ação Nº 4 - Atualizar em Pré-natal os profissionais da Unidade de Saúde (médicos e enfermeiros).										
15. Intensificar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	0				60,00	60,00	Proporção	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;										
Ação Nº 2 - Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde que ofertam o pré-natal.										
Ação Nº 3 - Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e fazer busca ativa;										
Ação Nº 4 - Solicitar a primeira bateria de exames, incluindo os de sífilis e HIV, logo na primeira consulta de pré-natal;										
Ação Nº 5 - Monitorar por meio do ACS se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;										
Ação Nº 6 - Caso não haja teste rápido disponível, ter noção dos tempos necessários entre solicitação, marcação no laboratório e realização do exame na realidade da sua rede de atenção										
16. Promover a rotina de atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	0				60,00	60,00	Proporção	80,00	133,33
Ação Nº 1 - Sensibilizar, através dos meios de comunicação, a rede de AB para a importância da realização do Pré-Natal Odontológico;										
Ação Nº 2 - Reforçar junto à equipe a busca ativa das gestantes;										
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico;										
Ação Nº 4 - Agendar consulta odontológica no primeiro pré-natal realizado com a equipe de saúde;										
Ação Nº 5 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, para realização e análise do indicador.										
17. Intensificar a realização do exame, com busca ativa e organização para todas as mulheres na idade preconizada.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	0				40,00	40,00	Proporção	50,00	125,00
Ação Nº 1 - Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde;										
Ação Nº 2 - Disseminar informações da importância do exame citopatológico de colo uterino em todos os canais de comunicação;										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS;										
Ação Nº 4 - Controlar individualmente a população adscrita na faixa etária, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;										
Ação Nº 5 - Realizar o controle do seguimento das mulheres com exame alterado										
18. Ampliar a cobertura vacinal, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada	0				95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento;										
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e nas consultas de puericultura;										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;										
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;										
Ação Nº 5 - Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;										
Ação Nº 6 - Elaborar materiais informativos sobre imunização										
19. Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	0				50,00	50,00	Proporção	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;										
Ação Nº 2 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na UBS;										
Ação Nº 3 - Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da hipertensão e que seja o melhor horário para o cidadão;										
Ação Nº 4 - Orientar o usuário com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada										
Ação Nº 5 - Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida, com atividade física e alimentares saudável, bem como para o controle dos fatores de risco, que contribuem para a doença, risco de adoecimento e manutenção dos agravos de saúde.										
20. Fortalecer o monitoramento da Diabetes com organização dos cadastros, consultas e solicitação de exame hemoglobina glicada a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	0				50,00	50,00	Proporção	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;										

Ação Nº 2 - Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da diabetes e que seja o melhor horário para o cidadão;
Ação Nº 3 - Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;
Ação Nº 4 - Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida, com atividade física e alimentares saudáveis, bem como para o controle dos fatores de risco, que contribuem para a doença, risco de adoecimento e manutenção dos agravos de saúde.

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a rede e fortalecer a oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso integral à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a frota de veículos da Média e Alta Complexidade	Número de veículos adquiridos	0			8	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;									
Ação Nº 2 - Adquirir veículos de acordo com necessidade das unidades da Média e Alta Complexidade.									
2. Melhorar a estrutura das unidades da Média e Alta Complexidade, através da reforma e/ou ampliação da Unidade de Reabilitação	Número de unidade reformada e/ou ampliada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico, com acessibilidade, sinalização, climatização e boa iluminação;									
Ação Nº 2 - Prover recursos para início da obra para o ano de 2023;									
Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório para as obras.									
Ação Nº 4 - Buscar parcerias para viabilizar o apoio financeiro de outros entes federados;									
3. Equipar a Média e Alta Complexidade, através da aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Número de aquisições por ano	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a Média e Alta Complexidade;									
Ação Nº 2 - Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida;									
Ação Nº 3 - Realizar a solicitação de compras dos itens licitados.									
4. Garantir e manter aos usuários referenciados, acesso eficiente e de qualidade as atividades serviços da Unidade de Reabilitação do município	Número de unidade mantida anualmente	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe da Unidade de Reabilitação estruturada;									
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;									
Ação Nº 3 - Ampliar os atendimentos de reabilitação no município.									
5. Garantir e manter acesso as atividades e serviços de análises clínicas do Laboratório Municipal.	Número de unidade mantida anualmente	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os prazos de liberação de resultados mensalmente;									
Ação Nº 2 - Acompanhar a aquisição e o abastecimento de insumos de laboratório para realização dos exames;									
Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;									
Ação Nº 4 - Avaliar a qualidade da prestação de serviço									
Ação Nº 5 - Manter a equipe do Laboratório Municipal estruturada;									
6. Manutenção das Atividades com Consórcio Intermunicipal de Saúde.	Número de Consórcio mantido.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter consultas, exames e procedimentos via Consórcio Intermunicipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar encaminhamentos via TFD;									
Ação Nº 3 - Realizar anualmente levantamento e avaliação da fila de espera;									
Ação Nº 4 - Viabilizar o aumento do número de exames e consultas por especialidades.									
7. Manutenção das Atividades do Centro de Saúde	Número de unidade mantida anualmente	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe do centro de saúde estruturada;									
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;									
Ação Nº 3 - Ampliar os atendimentos no município									

8. Realizar a investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar o processo de investigação em tempo oportuno, conforme determinado em legislação;									
Ação Nº 2 - Alimentar SIM federal com o resultado da investigação;									
Ação Nº 3 - Acompanhar as investigações dos óbitos em mulheres em idade fértil, por equipe na Unidade de Saúde;									
Ação Nº 4 - Analisar a causa do óbito para desenvolver atividades de prevenção na APS.									
9. Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	94,44	95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a captação da Declaração de Óbito (DO) semanalmente nos Serviços de Saúde e Cartório de Registro Civil;									
Ação Nº 2 - Analisar as DO, investigar os óbitos em tempo oportuno, codificar as causas dos óbitos e definir a causa básica;									
Ação Nº 3 - Realizar atualização aos médicos sobre o preenchimento de declaração de óbito;									
Ação Nº 4 - Ofertar atualização aos profissionais de saúde sobre investigação de causa básica mal definida.									
10. Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano	Número de óbitos infantis	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização das consultas de pré-natal;									
Ação Nº 2 - Garantir a realização do teste de pezinho;									
Ação Nº 3 - Garantir a aplicação da vacina BCG pela atenção primária em tempo oportuno;									
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais envolvidos na assistência ao menor de 1 ano;									
Ação Nº 5 - Capacitação referente a vacina BCG entre profissionais da atenção primária;									
Ação Nº 6 - Assistência ao recém-nascido na consulta de puericultura pelas Unidades Básicas de Saúde;									
Ação Nº 7 - Realização de busca ativa de crianças faltosas com quadro vacinal desatualizado;									
Ação Nº 8 - Capacitar os ACSs quanto a orientação das gestantes e mães para importância da consulta de puericultura para prevenção e detecção precoce de possíveis patologias, bem como realização dos exames do RN pós-parto.									
11. Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria na comunicação entre os profissionais de Atenção Básica e epidemiológica para bom repasse de informações e investigações;									
Ação Nº 2 - Acompanhar as ações de vinculação das gestantes às maternidades de referências;									
Ação Nº 3 - Ampliar as ações de prevenção e promoção da saúde da mulher em geral;									
Ação Nº 4 - Ofertar atendimento especializado.									
Ação Nº 5 - Garantir as consultas de pré-natal em tempo oportuno, encaminhando os casos de gestação de alto risco;									
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais de saúde para investigação de óbito materno;									
12. Fortalecer a ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	23,07	40,00	40,00	Proporção	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular e informar sobre os benefícios do parto fisiológico, através do acompanhamento no pré-natal e levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19, nos grupos de gestantes realizados nas UBSs;									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais da rede de atenção à saúde para o parto normal;									
Ação Nº 3 - Intensificar as orientações nas consultas de pré-natal sobre tipos de parto;									
Ação Nº 4 - Ações educativas em sala de espera de UBS sobre benefícios do parto normal e humanização no parto;									
Ação Nº 5 - Orientação sobre os mecanismos de parto natural e cesariana (risco/ benefício).									

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes, violências e no controle das doenças transmissíveis.

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar as ações de controle doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ações da vigilância sanitária a fim de fortalecer as ações de prevenção, identificação e controle de riscos oriundos da população e consumo de bens e serviços.	Número de unidade administrativa mantida anualmente	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter a equipe da vigilância sanitária estruturada;										
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços.										
2. Manter as atividades da vigilância epidemiológica, ambiental e do trabalho no município	Número de unidade administrativa mantida anualmente	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter as equipes da vigilância epidemiológica, ambiental e do trabalhador estruturadas;										
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços.										
3. Equipar a vigilância em saúde, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Número de aquisições por ano	0			4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a Vigilância em Saúde;										
Ação Nº 2 - Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida;										
Ação Nº 3 - Realizar a solicitação de compras dos itens licitados.										
4. Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	3	3	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Articular com outros setores estratégias de promoção e prevenção das DCNT;										
Ação Nº 2 - Garantir o suporte para o tratamento na atenção primária em saúde;										
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento nutricional/ambulatorial;										
Ação Nº 4 - Implementar as ações de promoção e prevenção das DCNT através das Equipes de Saúde;										
Ação Nº 5 - Fortalecer as ações da atenção básica e Vigilância em Saúde (monitoramento);										
Ação Nº 6 - Oferta do tratamento medicamentoso conforme itens contidos na REMUME aos pacientes diabéticos e hipertensos das UBS;										
Ação Nº 7 - Realização de educação em saúde para valorização dos bons hábitos de vida (alimentação/ atividade física) a fim de diminuir o risco de adoecimento pelas referidas patologias;										
Ação Nº 8 - Acompanhamento em saúde para pacientes já adoecidos com intuito de reduzir o grau de vulnerabilidade;										
Ação Nº 9 - Capacitação da equipe para que esteja sempre atenta ao grupo de risco;										
Ação Nº 10 - Incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de atividade física e hábitos de vida saudável;										
Ação Nº 11 - Desenvolver atividades em parceria com outras secretarias;										
Ação Nº 12 - Assegurar a vigilância de pacientes com comorbidades com possíveis agravos e sequelas da COVID19;										
Ação Nº 13 - Garantia do acesso ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) aos usuários do SUS que se enquadrem no perfil de atendimento domiciliar;										
Ação Nº 14 - Disponibilizar veículo para transporte de pacientes e realização de visitas domiciliares.										
5. Garantir o alcance das coberturas vacinais em menores de 2 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção	2020	25,00	50,00	50,00	Proporção	70,00	140,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar regularmente os imunobiológicos às salas de vacina;										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;										
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;										
Ação Nº 4 - Realizar o registro das doses aplicadas adequadamente no sistema de informação;										
Ação Nº 5 - Facilitar o acesso da população à vacinação.										
6. Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação – SINAN, além do seu encerramento oportuno	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	100,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a investigação e encerramento do caso, no sistema de informação, em tempo oportuno conforme Legislação;										
Ação Nº 2 - Monitorar diariamente os casos de DNCI informados;										
Ação Nº 3 - Monitorar semanalmente o fluxo de retorno do SINAN;										
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da vigilância e da rede de atenção à saúde sobre as DNCI.										
7. Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	87,50	90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;										

Ação Nº 2 - Examinar os contatos no momento da notificação e anualmente;										
Ação Nº 3 - Monitorar semanalmente os casos de hanseníase na área de abrangência da UBS;										
Ação Nº 4 - Busca ativa dos faltosos;										
Ação Nº 5 - Manter o SINAN atualizado;										
Ação Nº 6 - Sensibilizar os profissionais da saúde da assistência para o diagnóstico precoce de hanseníase;										
Ação Nº 7 - Realização da dose supervisionada (dose mensal) na atenção primária.										
8. Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Acompanhar efetivamente os casos suspeitos de malária;										
Ação Nº 2 - Manter as ações de prevenção dos casos de malária;										
Ação Nº 3 - Disponibilizar informações de qualidade sobre malária aos moradores rurais										
9. Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes;										
Ação Nº 2 - Sensibilizar gestante e parceiro sobre a importância do tratamento e possíveis complicações da doença;										
Ação Nº 3 - Realizar tratamento adequado na gestante e parceiro;										
Ação Nº 4 - Fornecer os exames e atendimento necessário no acompanhamento;										
Ação Nº 5 - Garantia do acesso ao pré-natal de alto risco e exames complementares										
Ação Nº 6 - Realizar o monitoramento dos exames e desenvolver estratégias para facilitar o acesso;										
Ação Nº 7 - Implantar a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos/epidemiológico;										
Ação Nº 8 - Monitorar mensalmente o SINAN										
10. Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Intensificar as ações preventivas por meio da testagem no pré-natal;										
Ação Nº 2 - Acompanhar a realização do tratamento das gestantes e parceiros, com diagnóstico confirmado de HIV/AIDS;										
Ação Nº 3 - Notificar todas as gestantes infectadas pelo HIV;										
Ação Nº 4 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;										
Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar mensalmente o SINAN.										
11. Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	2020	0,00	55,00	55,00	Proporção	55,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir quadro de recursos humanos adequado;										
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar constantemente a água oferecida a população, e desenvolver ações para resolver possíveis problemas relacionados à qualidade da água.										
Ação Nº 3 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções;										
Ação Nº 4 - Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras;										
12. Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2020	0	4	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti;										
Ação Nº 2 - Manter equipes de inspeção e investigação de focos e criadouros de Aedes aegypti nos imóveis da cidade;										
Ação Nº 3 - Implementar parceria com a rede municipal de ensino na prevenção e controle dos focos e criadouros de Aedes aegypti;										
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de educação em saúde para toda a população quanto ao manejo do lixo e criadouros;										
Ação Nº 5 - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;										
Ação Nº 6 - Garantir disponibilidade de veículo para realização de visitas										
13. Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de casos de agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador;
Ação Nº 2 - Monitorar os casos de notificação de agravos ao trabalhador inspecionando o campo referente à ocupação informando caso não esteja preenchido;
Ação Nº 3 - Realizar a investigação dos acidentes de trabalho grave, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;
Ação Nº 4 - Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN.

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento de ações sanitárias, recomendadas pela OMS, para mitigar a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir ações de controle à Pandemia por COVID-19.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar a assistência oportuna para 100% dos pacientes suspeitos de COVID 19, classificando seu risco e encaminhando aos níveis assistenciais de referência segundo sua necessidade	Percentual de casos monitorados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços de saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos, prováveis e confirmados de infecção pelo vírus SARS CoV2;									
Ação Nº 2 - Ampliar a busca ativa e monitoramento dos casos de síndrome gripal;									
Ação Nº 3 - Contribuir nas medidas não-farmacológicas por meio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS);									
Ação Nº 4 - Garantir a distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o uso de profissionais de saúde;									
Ação Nº 5 - Garantir o abastecimento de insumos, recursos e serviços necessários ao enfrentamento da pandemia no município;									
Ação Nº 6 - Reorientar o atendimento das equipes de saúde municipais para as intervenções necessárias conforme a progressão dos casos;									
Ação Nº 7 - Articular estratégias de comunicação e divulgação no enfrentamento do vírus SARS CoV2;									
Ação Nº 8 - Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no município;									
Ação Nº 9 - Garantir a distribuição das vacinas contra a covid-19 1ª, 2ª e doses de reforço aos municípios de Figueirópolis D'Oeste;									
Ação Nº 10 - Divulgar as campanhas educativas sobre o vírus SARS CoV2, elaboradas e orientadas pelo MS.									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, promovendo ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a distribuição de medicamentos essenciais e estratégicos para a população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica no município	Número de setor em pleno funcionamento anualmente	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pleno funcionamento da unidade da Assistência Farmacêutica;									
Ação Nº 2 - Dispensar medicamento conforme receita;									
Ação Nº 3 - Manter o sistema HÓRUS em pleno funcionamento, garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal.									
2. Equipar a assistência farmacêutica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Número de aquisições por ano	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a Assistência Farmacêutica;									
Ação Nº 2 - Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida;									
Ação Nº 3 - Realizar a solicitação de compras dos itens licitados									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer e qualificar o SUS, através do aprimoramento das relações interfederativas, da valorização da gestão do SUS e na implementação de estratégias com centralidade na garantia do acesso e com foco em resultados.

OBJETIVO Nº 6.1 - Aprimorar a gestão do SUS, cumprindo efetivamente com a qualificação dos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Gestão do SUS de acordo com a necessidade dos setores da secretaria.	Número de aquisições por ano	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a Gestão;									
Ação Nº 2 - Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida;									
Ação Nº 3 - Realizar a solicitação de compras dos itens licitados.									
2. Manter as atividades da Secretaria de Saúde	Número de meses em funcionamento	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e suas atividades;									
Ação Nº 2 - Manter o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de saúde;									
Ação Nº 3 - Garantir o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde vinculadas a SMS.									
3. Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar de pautas em tempo hábil para a realização das reuniões ordinárias;									
Ação Nº 2 - Realização de reuniões periódicas									
4. Garantir os espaços de participação da comunidade através do controle social.	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde conforme cronograma do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir os recursos, inclusive financeiros quando justificáveis e necessários, para que o CMS realize e garanta a participação popular nas atividades referentes ao controle social.									
5. Manter as atividades da Central de Regulação.	Número de unidade administrativa mantida	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões da equipe da SMS.									
Ação Nº 2 - Manter a equipe da Central de Regulação estruturada									
Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços									

OBJETIVO Nº 6.2 - Desenvolver processos de gestão do trabalho e educação na saúde na SMS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização de cursos de integração e capacitação aos profissionais de saúde, envolvendo temáticas diversas	Número de profissionais de saúde capacitados, no ano.	0			57	57	Número	57,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar capacitações aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades dos profissionais da saúde do município;									
Ação Nº 2 - Definir cronograma de capacitações anualmente para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;									
Ação Nº 3 - Buscar parcerias com instituições para aperfeiçoamento de profissionais.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Assegurar a assistência oportuna para 100% dos pacientes suspeitos de COVID 19, classificando seu risco e encaminhando aos níveis assistenciais de referência segundo sua necessidade	100,00	100,00
	Garantir a realização de cursos de integração e capacitação aos profissionais de saúde, envolvendo temáticas diversas	57	57
	Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Gestão do SUS de acordo com a necessidade dos setores da secretaria.	1	1
	Manter as atividades da Secretaria de Saúde	12	12
	Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	12	12
	Garantir os espaços de participação da comunidade através do controle social.	1	1
	Manter as atividades da Central de Regulação.	1	1
301 - Atenção Básica	Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Primária	1	0
	Melhorar a estrutura das unidades da Atenção Primária, através da reforma e/ou ampliação da Unidade de Saúde da Família	1	0

	Ampliar a frota de veículos da Atenção Primária.	1	0
	Fortalecer a Atenção Primária, através da manutenção do Programa de Saúde da Família.	1	1
	Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, através da manutenção das atividades desenvolvidas pelo programa de Saúde Bucal.	1	1
	Garantir e manter as ações de promoção à saúde e prevenção de doenças realizado pelo programa de agentes comunitários de saúde.	1	4
	Promover a prevenção através da manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).	1	3
	Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,30	0,30
	Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,50	0,50
	Garantir o funcionamento das equipes da Atenção Básica, expandindo os atendimentos médicos para atingir a cobertura.	95,00	95,00
	Fortalecer as ações para alcance da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil pelas equipes de atenção básica	85,00	85,00
	Garantir o funcionamento das equipes de saúde bucal, conforme necessidade expandindo os atendimentos odontológicos para atingir a cobertura	95,00	95,00
	Diminuir o número de adolescentes gestantes com a realização de ações específicas.	18,87	6,66
	Intensificar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	45,00	45,00
	Intensificar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido	60,00	60,00
	Promover a rotina de atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	60,00	80,00
	Intensificar a realização do exame, com busca ativa e organização para todas as mulheres na idade preconizada.	40,00	50,00
	Ampliar a cobertura vacinal, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	95,00	95,00
	Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	50,00	50,00
	Fortalecer o monitoramento da Diabetes com organização dos cadastros, consultas e solicitação de exame hemoglobina glicada a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	50,00	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a frota de veículos da Média e Alta Complexidade	1	0
	Melhorar a estrutura das unidades da Média e Alta Complexidade, através da reforma e/ou ampliação da Unidade de Reabilitação	1	0
	Equipar a Média e Alta Complexidade, através da aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	1	0
	Garantir e manter aos usuários referenciados, acesso eficiente e de qualidade as atividades serviços da Unidade de Reabilitação do município	1	1
	Garantir e manter acesso as atividades e serviços de análises clínicas do Laboratório Municipal.	1	1
	Manutenção das Atividades com Consórcio Intermunicipal de Saúde.	1	1
	Manutenção das Atividades do Centro de Saúde	1	1
	Realizar a investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	95,00	95,00
	Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano	1	1
	Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.	1	1
	Fortalecer a ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	40,00	40,00
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica no município	1
Equipar a assistência farmacêutica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.		1	0
304 - Vigilância Sanitária	Manter as ações da vigilância sanitária a fim de fortalecer as ações de prevenção, identificação e controle de riscos oriundos da população e consumo de bens e serviços.	1	1
	Equipar a vigilância em saúde, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	1	0
	Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	55,00	55,00
	Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter as atividades da vigilância epidemiológica, ambiental e do trabalho no município	1	1
	Equipar a vigilância em saúde, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	1	0
	Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	3	3
	Garantir o alcance das coberturas vacinais em menores de 2 anos.	50,00	70,00

Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação – SINAN, além do seu encerramento oportuno	80,00	80,00
Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário.	90,00	90,00
Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.	0	0
Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes.	0	0
Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério.	0	0
Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado.	4	4

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos do Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	958.000,00	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	966.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.140.500,00	811.422,08	160.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.112.222,08
	Capital	N/A	5.000,00	61.500,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	67.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.966.640,83	61.214,28	59.424,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.087.279,11
	Capital	N/A	6.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	36.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	174.500,00	22.354,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	196.854,20
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	10.482,12	N/A	N/A	N/A	N/A	11.482,12
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	47.550,00	9.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	56.550,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	45.023,34	79.551,72	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	124.575,06
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 03/10/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção básica.		
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar as ações e serviços da atenção primária de forma ampliada, integrada e planejada.		
Descrição da Meta: Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Primária		
Indicador: Número de aquisições por ano	Meta 1	Resultado 0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a unidade;	X	
Ação Nº 2 - Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida;	X	
Ação Nº 3 - Realizar a solicitação de compras dos itens licitados	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Melhorar a estrutura das unidades da Atenção Primária, através da reforma e/ou ampliação da Unidade de Saúde da Família		
Indicador: Número de unidade reformada e/ou ampliada	Meta 1	Resultado 0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico, com acessibilidade, sinalização, climatização e boa iluminação;		X
Ação Nº 2 - Prover recursos para início da obra;		X
Ação Nº 3 - Buscar parcerias para viabilizar o apoio financeiro de outros entes federados;		X
Ação Nº 4 - Realizar processo licitatório para as obras.		X
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Ampliar a frota de veículos da Atenção Primária.		

Indicador: Número de veículos adquiridos	Meta 1	Resultado 0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;		X
Ação Nº 2 - Adquirir veículos de acordo com necessidade das unidades da atenção primária		X
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Fortalecer a Atenção Primária, através da manutenção do Programa de Saúde da Família.		
Indicador: Número de programa mantido anualmente	Meta 1	Resultado 1
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter as equipes saúde da família estruturadas;	X	
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;	X	
Ação Nº 3 - Avaliar a qualidade da prestação de serviço	X	
Ação Nº 4 - Garantir a equipe mínima para a unidade da atenção básica	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, através da manutenção das atividades desenvolvidas pelo programa de Saúde Bucal.		
Indicador: Número de programa em plena atividade no ano	Meta 1	Resultado 1
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter as equipes de saúde bucal estruturadas;	X	
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;	X	
Ação Nº 3 - Avaliar a qualidade da prestação de serviço.	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Garantir e manter as ações de promoção à saúde e prevenção de doenças realizado pelo programa de agentes comunitários de saúde.		
Indicador: Número de programa em plena atividade no ano	Meta 1	Resultado 4
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter média anual de visitas domiciliares pelos ACS - Agentes Comunitários de Saúde;	X	
Ação Nº 2 - Manter a equipe saúde da família estruturada;	X	
Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;	X	
Ação Nº 4 - Avaliar a qualidade da prestação de serviço	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Promover a prevenção através da manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).		
Indicador: Número de programa em pleno funcionamento no ano	Meta 1	Resultado 3
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de insumos e/ou equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações do PSF;	X	
Ação Nº 2 - Inserir todas as informações das ações realizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualização dos dados	X	
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento e a avaliação das ações do PSE para que seja realizado o aperfeiçoamento das atividades, bem como a reorientação das ações, quando necessário	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.		

Indicador: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Meta 0,30	Resultado 0,30
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e intensificar as ações para a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município;	X	
Ação Nº 2 - Aprimorar e fortalecer o monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações citológicas de colo uterino, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno;	X	
Ação Nº 3 - Articular estratégias de ampliação da cobertura de vacinação contra o HPV para a faixa etária alvo;	X	
Ação Nº 4 - Monitorar as ofertas, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de colo;	X	
Ação Nº 5 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de colo e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal.	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.		
Indicador: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Meta 0,50	Resultado 0,50
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e intensificar as ações para a realização de exames de mamografias de rastreamento bienal, nas mulheres de 50 a 69 anos, população residente no município;	X	
Ação Nº 2 - Articular estratégias de monitoramento e acompanhamento assistencial das mulheres com alterações histológicas de mama, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno;	X	
Ação Nº 3 - Monitorar a oferta, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de mama;	X	
Ação Nº 4 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de mama e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal.	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Garantir o funcionamento das equipes da Atenção Básica, expandindo os atendimentos médicos para atingir a cobertura.		
Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Meta 95%	Resultado 95%
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir o quadro de profissionais da equipe de atenção básica no município;	X	
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura populacional garantindo a estrutura e a equipe da Atenção Básica de Saúde;	X	
Ação Nº 3 - Acompanhamento de cadastro através dos Agentes Comunitários de Saúde em função da nova normatiza Previne Brasil.	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Fortalecer as ações para alcance da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil pelas equipes de atenção básica		
Indicador: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Meta 85%	Resultado 85%
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento contínuo desse indicador;	X	
Ação Nº 2 - Realizar cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa Bolsa Família (PBF);	X	
Ação Nº 3 - Receber o registro dos dados de acompanhamento das condicionalidades de saúde de todos os integrantes da família que precisem ser acompanhados pelas equipes de saúde nos municípios;	X	
Ação Nº 4 - Orientar a importância do acompanhamento semestral;	X	
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa dos faltosos;	X	
Ação Nº 6 - Realizar ações em conjunto com a Assistência e Educação;	X	
Ação Nº 7 - Realizar ações em conjunto com as escolas.	X	

JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Garantir o funcionamento das equipes de saúde bucal, conforme necessidade expandindo os atendimentos odontológicos para atingir a cobertura		
Indicador: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Meta 95%	Resultado 95%
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Elaborar estratégias para que o processo de trabalho das equipes de Saúde Bucal tenha como foco a Gestão do Cuidado no Território;	X	
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais de saúde bucal na atenção básica;	X	
Ação Nº 3 - Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua;	X	
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, principalmente as relacionadas ao Previne Brasil;	X	
Ação Nº 5 - Incentivar e promover atividades educativas e de prevenção as principais doenças bucais;	X	
Ação Nº 6 - Reforçar a importância do registro correto no sistema de informação para o monitoramento e avaliação dos indicadores da saúde bucal	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Diminuir o número de adolescentes gestantes com a realização de ações específicas.		
Indicador: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Meta 18,87	Resultado 6,66
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas abordando o tema nas escolas em parceria com os profissionais da educação, dentro do Programa de Saúde na Escola;	X	
Ação Nº 2 - Realizar matriciamento a equipe de saúde da família no atendimento ao adolescente em áreas de Vulnerabilidade;	X	
Ação Nº 3 - Buscar ações intersetoriais e parcerias para o apoio às Gestantes e Puérperas em Situação de Vulnerabilidade, junto às gestantes adolescentes vulneráveis, para prevenção de nova gravidez.	X	
Ação Nº 4 - Organizar junto a equipe da atenção básica a realização de grupos com adolescentes com a temática de planejamento sexual e reprodutivo para esclarecer as dúvidas e demandas apresentadas;	X	
Ação Nº 5 - Incentivar o uso da Caderneta do Adolescente nos atendimentos;	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Intensificar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.		
Indicador: Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	Meta 45,00	Resultado 45,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Incentivar a captação precoce das gestantes com o cadastramento das mesmas no E-SUS;	X	
Ação Nº 2 - Monitorar busca ativa das gestantes faltosas;	X	
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos ACS quanto a captação precoce e acompanhamento nas visitas domiciliares as gestantes;	X	
Ação Nº 4 - Atualizar em Pré-natal os profissionais da Unidade de Saúde (médicos e enfermeiros).	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Intensificar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido		
Indicador: Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Meta 60,00	Resultado 60,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;	X	

Ação Nº 2 - Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde que ofertam o pré-natal.	X	
Ação Nº 3 - Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e fazer busca ativa;	X	
Ação Nº 4 - Solicitar a primeira bateria de exames, incluindo os de sífilis e HIV, logo na primeira consulta de pré-natal;	X	
Ação Nº 5 - Monitorar por meio do ACS se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;	X	
Ação Nº 6 - Caso não haja teste rápido disponível, ter noção dos tempos necessários entre solicitação, marcação no laboratório e realização do exame na realidade da sua rede de atenção	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Promover a rotina de atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.		
Indicador: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Meta 60,00	Resultado 80,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Sensibilizar, através dos meios de comunicação, a rede de AB para a importância da realização do Pré-Natal Odontológico;	X	
Ação Nº 2 - Reforçar junto à equipe a busca ativa das gestantes;	X	
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico;	X	
Ação Nº 4 - Agendar consulta odontológica no primeiro pré-natal realizado com a equipe de saúde;	X	
Ação Nº 5 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, para realização e análise do indicador.	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Intensificar a realização do exame, com busca ativa e organização para todas as mulheres na idade preconizada.		
Indicador: Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	Meta 40,00	Resultado 50,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde;	X	
Ação Nº 2 - Disseminar informações da importância do exame citopatológico de colo uterino em todos os canais de comunicação;	X	
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS;	X	
Ação Nº 4 - Controlar individualmente a população adscrita na faixa etária, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;	X	
Ação Nº 5 - Realizar o controle do seguimento das mulheres com exame alterado	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Ampliar a cobertura vacinal, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.		
Indicador: Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada	Meta 95,00	Resultado 95%
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento;	X	
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e nas consultas de puericultura;	X	
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;	X	
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;	X	
Ação Nº 5 - Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;	X	
Ação Nº 6 - Elaborar materiais informativos sobre imunização	X	

JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.		
Indicador: Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Meta 50,00	Resultado 50,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;	X	
Ação Nº 2 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na UBS;	X	
Ação Nº 3 - Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da hipertensão e que seja o melhor horário para o cidadão;	X	
Ação Nº 4 - Orientar o usuário com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada	X	
Ação Nº 5 - Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida, com atividade física e alimentares saudável, bem como para o controle dos fatores de risco, que contribuem para a doença, risco de adoecimento e manutenção dos agravos de saúde.	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Fortalecer o monitoramento da Diabetes com organização dos cadastros, consultas e solicitação de exame hemoglobina glicada a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.		
Indicador: Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Meta 50,00	Resultado 50,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;	X	
Ação Nº 2 - Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da diabetes e que seja o melhor horário para o cidadão;	X	
Ação Nº 3 - Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;	X	
Ação Nº 4 - Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida, com atividade física e alimentares saudável, bem como para o controle dos fatores de risco, que contribuem para a doença, risco de adoecimento e manutenção dos agravos de saúde.	X	
JUSTIFICATIVA:		
DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.		
OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a rede e fortalecer a oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso integral à saúde.		
Descrição da Meta: Ampliar a frota de veículos da Média e Alta Complexidade		
Indicador: Número de veículos adquiridos	Meta 1	Resultado 0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;		X
Ação Nº 2 - Adquirir veículos de acordo com necessidade das unidades da Média e Alta Complexidade.		X

JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Melhorar a estrutura das unidades da Média e Alta Complexidade, através da reforma e/ou ampliação da Unidade de Reabilitação		
Indicador: Número de unidade reformada e/ou ampliada	Meta 1	Resultado 0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico, com acessibilidade, sinalização, climatização e boa iluminação;	X	
Ação Nº 2 - Prover recursos para início da obra para o ano de 2023;	X	
Ação Nº 3 - Buscar parcerias para viabilizar o apoio financeiro de outros entes federados;		X
Ação Nº 4 - Realizar processo licitatório para as obras.		X
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Equipar a Média e Alta Complexidade, através da aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.		
Indicador: Número de aquisições por ano	Meta 1	Resultado 0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a Média e Alta Complexidade;		X
Ação Nº 2 - Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida;		X
Ação Nº 3 - Realizar a solicitação de compras dos itens licitados.		X
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Garantir e manter aos usuários referenciados, acesso eficiente e de qualidade as atividades serviços da Unidade de Reabilitação do município		
Indicador: Número de unidade mantida anualmente	Meta 1	Resultado 1
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter a equipe da Unidade de Reabilitação estruturada;	X	
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;	X	
Ação Nº 3 - Ampliar os atendimentos de reabilitação no município.	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Garantir e manter acesso as atividades e serviços de análises clínicas do Laboratório Municipal.		
Indicador: Número de unidade mantida anualmente	Meta 1	Resultado 1
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Acompanhar os prazos de liberação de resultados mensalmente;	X	
Ação Nº 2 - Acompanhar a aquisição e o abastecimento de insumos de laboratório para realização dos exames;	X	
Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;	X	
Ação Nº 4 - Avaliar a qualidade da prestação de serviço	X	
Ação Nº 5 - Manter a equipe do Laboratório Municipal estruturada.	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Manutenção das Atividades com Consórcio Intermunicipal de Saúde.		
Indicador: Número de Consórcio mantido.	Meta 1	Resultado 1
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter consultas, exames e procedimentos via Consórcio Intermunicipal de Saúde;	X	

Ação Nº 2 - Realizar encaminhamentos via TFD;	X	
Ação Nº 3 - Realizar anualmente levantamento e avaliação da fila de espera;	X	
Ação Nº 4 - Viabilizar o aumento do número de exames e consultas por especialidades.	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Manutenção das Atividades do Centro de Saúde		
Indicador: Número de unidade mantida anualmente	Meta 1	Resultado 1
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter a equipe do centro de saúde estruturada;	X	
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;	X	
Ação Nº 3 - Ampliar os atendimentos no município	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Realizar a investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.		
Indicador: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Meta 100,00	Resultado 100,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Executar o processo de investigação em tempo oportuno, conforme determinado em legislação;	X	
Ação Nº 2 - Alimentar SIM federal com o resultado da investigação;	X	
Ação Nº 3 - Acompanhar as investigações dos óbitos em mulheres em idade fértil, por equipe na Unidade de Saúde;	X	
Ação Nº 4 - Analisar a causa do óbito para desenvolver atividades de prevenção na APS.	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade		
Indicador: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Meta 95,00	Resultado 95,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar a captação da Declaração de Óbito (DO) semanalmente nos Serviços de Saúde e Cartório de Registro Civil;	X	
Ação Nº 2 - Analisar as DO, investigar os óbitos em tempo oportuno, codificar as causas dos óbitos e definir a causa básica;	X	
Ação Nº 3 - Realizar atualização aos médicos sobre o preenchimento de declaração de óbito;	X	
Ação Nº 4 - Ofertar atualização aos profissionais de saúde sobre investigação de causa básica mal definida.	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano		
Indicador: Número de óbitos infantis	Meta 1	Resultado 1
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir a realização das consultas de pré-natal;	X	
Ação Nº 2 - Garantir a realização do teste de pezinho;	X	
Ação Nº 3 - Garantir a aplicação da vacina BCG pela atenção primária em tempo oportuno;	X	
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais envolvidos na assistência ao menor de 1 ano;	X	
Ação Nº 5 - Capacitação referente a vacina BCG entre profissionais da atenção primária;	X	
Ação Nº 6 - Assistência ao recém-nascido na consulta de puericultura pelas Unidades Básicas de Saúde;	X	
Ação Nº 7 - Realização de busca ativa de crianças faltosas com quadro vacinal desatualizado;	X	

Ação Nº 8 - Capacitar os ACSs quanto a orientação das gestantes e mães para importância da consulta de puericultura para prevenção e detecção precoce de possíveis patologias, bem como realização dos exames do RN pós-parto.	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.		
Indicador: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Meta 1	Resultado 1
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Melhorar na comunicação entre os profissionais de Atenção Básica e epidemiológica para bom repasse de informações e investigações;	X	
Ação Nº 2 - Acompanhar as ações de vinculação das gestantes às maternidades de referências;	X	
Ação Nº 3 - Ampliar as ações de prevenção e promoção da saúde da mulher em geral;	X	
Ação Nº 4 - Ofertar atendimento especializado.	X	
Ação Nº 5 - Garantir as consultas de pré-natal em tempo oportuno, encaminhando os casos de gestação de alto risco;	X	
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais de saúde para investigação de óbito materno.	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Fortalecer a ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.		
Indicador: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Meta 40,00	Resultado 40,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Estimular e informar sobre os benefícios do parto fisiológico, através do acompanhamento no pré-natal e levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19, nos grupos de gestantes realizados nas UBSS;	X	
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais da rede de atenção à saúde para o parto normal;	X	
Ação Nº 3 - Intensificar as orientações nas consultas de pré-natal sobre tipos de parto;	X	
Ação Nº 4 - Ações educativas em sala de espera de UBS sobre benefícios do parto normal e humanização no parto;	X	
Ação Nº 5 - Orientação sobre os mecanismos de parto natural e cesariana (risco/benefício).	X	
JUSTIFICATIVA:		
DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes, violências e no controle das doenças transmissíveis.		
OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar as ações de controle doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.		
Descrição da Meta: Manter as ações da vigilância sanitária a fim de fortalecer as ações de prevenção, identificação e controle de riscos oriundos da população e consumo de bens e serviços.		
Indicador: Número de unidade administrativa mantida anualmente	Meta 1	Resultado 1
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter a equipe da vigilância sanitária estruturada;	X	
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços.	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Manter as atividades da vigilância epidemiológica, ambiental e do trabalho no município		
Indicador: Número de unidade administrativa mantida anualmente	Meta 1	Resultado 1

Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter as equipes da vigilância epidemiológica, ambiental e do trabalhador estruturadas;	X	
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços.	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Equipar a vigilância em saúde, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.		
Indicador: Número de aquisições por ano	Meta 1	Resultado 0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a Vigilância em Saúde;	X	
Ação Nº 2 - Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida;	X	
Ação Nº 3 - Realizar a solicitação de compras dos itens licitados.	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.		
Indicador: Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Meta 3	Resultado 3
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Articular com outros setores estratégias de promoção e prevenção das DCNT;	X	
Ação Nº 2 - Garantir o suporte para o tratamento na atenção primária em saúde;	X	
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento nutricional/ambulatorial;	X	
Ação Nº 4 - Implementar as ações de promoção e prevenção das DCNT através das Equipes de Saúde;	X	
Ação Nº 5 - Fortalecer as ações da atenção básica e Vigilância em Saúde (monitoramento);	X	
Ação Nº 6 - Oferta do tratamento medicamentoso conforme itens contidos na REMUME aos pacientes diabéticos e hipertensos das UBS;	X	
Ação Nº 7 - Realização de educação em saúde para valorização dos bons hábitos de vida (alimentação/ atividade física) a fim de diminuir o risco de adoecimento pelas referidas patologias;	X	
Ação Nº 8 - Acompanhamento em saúde para pacientes já adoecidos com intuito de reduzir o grau de vulnerabilidade;	X	
Ação Nº 9 - Capacitação da equipe para que esteja sempre atenta ao grupo de risco;	X	
Ação Nº 10 - Incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de atividade física e hábitos de vida saudável;	X	
Ação Nº 11 - Desenvolver atividades em parceria com outras secretarias;	X	
Ação Nº 12 - Assegurar a vigilância de pacientes com comorbidades com possíveis agravos e sequelas da COVID19;	X	
Ação Nº 13 - Garantia do acesso ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) aos usuários do SUS que se enquadrem no perfil de atendimento domiciliar;	X	
Ação Nº 14 - Disponibilizar veículo para transporte de pacientes e realização de visitas domiciliares.	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Garantir o alcance das coberturas vacinais em menores de 2 anos.		
Indicador: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Meta 50,00	Resultado 70,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Disponibilizar regularmente os imunobiológicos às salas de vacina;	X	
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;	X	

Ação Nº 3 - Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;	X	
Ação Nº 4 - Realizar o registro das doses aplicadas adequadamente no sistema de informação;	X	
Ação Nº 5 - Facilitar o acesso da população à vacinação.	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação e SINAN, além do seu encerramento oportuno		
Indicador: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Meta 80,00	Resultado 80,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar a investigação e encerramento do caso, no sistema de informação, em tempo oportuno conforme Legislação;	X	
Ação Nº 2 - Monitorar diariamente os casos de DNCI informados;	X	
Ação Nº 3 - Monitorar semanalmente o fluxo de retorno do SINAN;	X	
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da vigilância e da rede de atenção à saúde sobre as DNCI.	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário.		
Indicador: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Meta 90,00	Resultado 90,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;	X	
Ação Nº 2 - Examinar os contatos no momento da notificação e anualmente;	X	
Ação Nº 3 - Monitorar semanalmente os casos de hanseníase na área de abrangência da UBS;	X	
Ação Nº 4 - Busca ativa dos faltosos;	X	
Ação Nº 5 - Manter o SINAN atualizado;	X	
Ação Nº 6 - Sensibilizar os profissionais da saúde da assistência para o diagnóstico precoce de hanseníase;	X	
Ação Nº 7 - Realização da dose supervisionada (dose mensal) na atenção primária.	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.		
Indicador: Número de Casos Autóctones de Malária	Meta 0	Resultado 0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Acompanhar efetivamente os casos suspeitos de malária;		X
Ação Nº 2 - Manter as ações de prevenção dos casos de malária;		X
Ação Nº 3 - Disponibilizar informações de qualidade sobre malária aos moradores rurais		X
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes.		
Indicador: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Meta 0	Resultado 0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes;		X
Ação Nº 2 - Sensibilizar gestante e parceiro sobre a importância do tratamento e possíveis complicações da doença;		X
Ação Nº 3 - Realizar tratamento adequado na gestante e parceiro;		X
Ação Nº 4 - Fornecer os exames e atendimento necessário no acompanhamento;		X

Ação Nº 5 - Garantia do acesso ao pré-natal de alto risco e exames complementares		X
Ação Nº 6 - Realizar o monitoramento dos exames e desenvolver estratégias para facilitar o acesso;		X
Ação Nº 7 - Implantar a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos/epidemiológico;		X
Ação Nº 8 - Monitorar mensalmente o SINAN		X
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério.		
Indicador: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Meta 0	Resultado 0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Intensificar as ações preventivas por meio da testagem no pré-natal;		X
Ação Nº 2 - Acompanhar a realização do tratamento das gestantes e parceiros, com diagnóstico confirmado de HIV/AIDS;		X
Ação Nº 3 - Notificar todas as gestantes infectadas pelo HIV;		X
Ação Nº 4 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;		X
Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar mensalmente o SINAN.		X
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.		
Indicador: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Meta 55,00	Resultado 55,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir quadro de recursos humanos adequado;	X	
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar constantemente a água oferecida a população, e desenvolver ações para resolver possíveis problemas relacionados à qualidade da água.	X	
Ação Nº 3 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções;	X	
Ação Nº 4 - Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras.	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado.		
Indicador: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Meta 4	Resultado 4
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as ações por levantamento de índice de infestação por <i>Aedes aegypti</i> ;	X	
Ação Nº 2 - Manter equipes de inspeção e investigação de focos e criadouros de <i>Aedes aegypti</i> nos imóveis da cidade;	X	
Ação Nº 3 - Implementar parceria com a rede municipal de ensino na prevenção e controle dos focos e criadouros de <i>Aedes aegypti</i> ;	X	
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de educação em saúde para toda a população quanto ao manejo do lixo e criadouros;	X	
Ação Nº 5 - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;	X	
Ação Nº 6 - Garantir disponibilidade de veículo para realização de visitas	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.		

Indicador: Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Meta 100,00	Resultado 100,00
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de casos de agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador;	X	
Ação Nº 2 - Monitorar os casos de notificação de agravos ao trabalhador inspecionando o campo referente à ocupação informando caso não esteja preenchido;	X	
Ação Nº 3 - Realizar a investigação dos acidentes de trabalho grave, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;	X	
Ação Nº 4 - Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN.	X	
JUSTIFICATIVA:		
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento de ações sanitárias, recomendadas pela OMS, para mitigar a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no âmbito do SUS		
OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir ações de controle à Pandemia por COVID-19.		
Descrição da Meta: Assegurar a assistência oportuna para 100% dos pacientes suspeitos de COVID 19, classificando seu risco e encaminhando aos níveis assistenciais de referência segundo sua necessidade		
Indicador: Percentual de casos monitorados	Meta 100%	Resultado 100%
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços de saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos, prováveis e confirmados de infecção pelo vírus SARS CoV2;	X	
Ação Nº 2 - Ampliar a busca ativa e monitoramento dos casos de síndrome gripal;	X	
Ação Nº 3 - Contribuir nas medidas não-farmacológicas por meio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS);	X	
Ação Nº 4 - Garantir a distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o uso de profissionais de saúde;	X	
Ação Nº 5 - Garantir o abastecimento de insumos, recursos e serviços necessários ao enfrentamento da pandemia no município;	X	
Ação Nº 6 - Reorientar o atendimento das equipes de saúde municipais para as intervenções necessárias conforme a progressão dos casos;	X	
Ação Nº 7 - Articular estratégias de comunicação e divulgação no enfrentamento do vírus SARS CoV2;	X	
Ação Nº 8 - Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no município;	X	
Ação Nº 9 - Garantir a distribuição das vacinas contra a covid-19 1ª, 2ª e doses de reforço aos municípios de Figueirópolis D'Oeste;	X	
Ação Nº 10 - Divulgar as campanhas educativas sobre o vírus SARS CoV2, elaboradas e orientadas pelo MS.	X	
JUSTIFICATIVA:		
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, promovendo ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos.		
OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a distribuição de medicamentos essenciais e estratégicos para a população.		
Descrição da Meta: Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica no município		
Indicador: Número de setor em pleno funcionamento anualmente	Meta 1	Resultado 1
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Garantir o pleno funcionamento da unidade da Assistência Farmacêutica;	X	
Ação Nº 2 - Dispensar medicamento conforme receita;	X	
Ação Nº 3 - Manter o sistema HÓRUS em pleno funcionamento, garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Equipar a assistência farmacêutica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.		

Indicador: Número de aquisições por ano	Meta 1	Resultado 0
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a Assistência Farmacêutica;		X
Ação Nº 2 - Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida;		X
Ação Nº 3 - Realizar a solicitação de compras dos itens licitados		X
JUSTIFICATIVA:		
DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer e qualificar o SUS, através do aprimoramento das relações interfederativas, da valorização da gestão do SUS e na implementação de estratégias com centralidade na garantia do acesso e com foco em resultados.		
OBJETIVO Nº 6.1 - Aprimorar a gestão do SUS, cumprindo efetivamente com a qualificação dos serviços de saúde.		
Descrição da Meta: Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Gestão do SUS de acordo com a necessidade dos setores da secretaria.		
Indicador: Número de aquisições por ano	Meta 1	Resultado 1
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a Gestão;		X
Ação Nº 2 - Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida;		X
Ação Nº 3 - Realizar a solicitação de compras dos itens licitados.		X
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Manter as atividades da Secretaria de Saúde		
Indicador: Número de meses em funcionamento	Meta 12	Resultado 12
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Manter em pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e suas atividades;	X	
Ação Nº 2 - Manter o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de saúde;	X	
Ação Nº 3 - Garantir o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde vinculadas a SMS.	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.		
Indicador: Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	Meta 12	Resultado 12
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Solicitar de pautas em tempo hábil para a realização das reuniões ordinárias;	X	
Ação Nº 2 - Realização de reuniões periódicas	X	
JUSTIFICATIVA:		
Descrição da Meta: Garantir os espaços de participação da comunidade através do controle social.		
Indicador: Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos.	Meta 1	Resultado 1
Ações	SIM	NÃO
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde conforme cronograma do Ministério da Saúde;	X	
Ação Nº 2 - Garantir os recursos, inclusive financeiros quando justificáveis e necessários, para que o CMS realize e garanta a participação popular nas atividades referentes ao controle social.	X	
JUSTIFICATIVA:		

Descrição da Meta: Manter as atividades da Central de Regulação.		
Indicador: Número de unidade administrativa mantida	Meta 1	Resultado 1
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Participar das reuniões da equipe da SMS.	X	
Ação N° 2 - Manter a equipe da Central de Regulação estruturada	X	
Ação N° 3 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços.	X	
JUSTIFICATIVA:		
OBJETIVO N° 6.2 - Desenvolver processos de gestão do trabalho e educação na saúde na SMS.		
Descrição da Meta: Garantir a realização de cursos de integração e capacitação aos profissionais de saúde, envolvendo temáticas diversas		
Indicador: Número de profissionais de saúde capacitados, no ano.	Meta 57	Resultado 57
Ações	SIM	NÃO
Ação N° 1 - Ofertar capacitações aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades dos profissionais da saúde do município;	X	
Ação N° 2 - Definir cronograma de capacitações anualmente para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;	X	
Ação N° 3 - Buscar parcerias com instituições para aperfeiçoamento de profissionais.	X	
JUSTIFICATIVA:		

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/10/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	710.799,67	1.452.524,99	39.234,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2.202.559,40	
	Capital	0,00	2.738,78	3.860,00	29.298,89	0,00	0,00	0,00	3.550,00	39.447,67	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.987.175,58	207.776,58	89.675,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.284.628,09	
	Capital	0,00	8.390,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.390,50	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	110.719,06	28.116,38	14.884,15	0,00	0,00	0,00	0,00	153.719,59	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	34.334,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.334,46	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	10.680,41	46.410,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.090,51	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	964.466,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	964.466,52	
	Capital	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	
TOTAL		0,00	4.831.404,98	1.738.688,05	173.093,71	0,00	0,00	0,00	3.550,00	6.746.736,74	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/08/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,95 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,68 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,66 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	92,83 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,01 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	55,34 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.086,51
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	51,56 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,86 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,77 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,70 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	29,29 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,95 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/08/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.715.740,00	1.715.740,00	2.196.525,01	128,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	59.400,00	59.400,00	102.572,80	172,68
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	59.400,00	59.400,00	102.572,80	172,68
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	638.340,00	638.340,00	394.525,24	61,80

ITBI	637.740,00	637.740,00	394.525,24	61,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	600,00	600,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	318.000,00	318.000,00	743.988,90	233,96
ISS	300.000,00	300.000,00	743.881,42	247,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	18.000,00	18.000,00	107,48	0,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	955.438,07	136,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.372.234,42	19.435.331,42	20.508.622,43	105,52
Cota-Parte FPM	10.716.872,82	10.779.969,82	11.262.031,42	104,47
Cota-Parte ITR	597.461,60	597.461,60	1.600.345,29	267,86
Cota-Parte do IPVA	531.500,00	531.500,00	575.771,86	108,33
Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	7.036.559,21	93,82
Cota-Parte do IPI - Exportação	26.400,00	26.400,00	33.914,65	128,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.087.974,42	21.151.071,42	22.705.147,44	107,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.145.500,00	1.067.019,40	713.538,45	66,87	711.836,78	66,71	711.836,48	66,71	1.701,67
Despesas Correntes	1.140.500,00	1.032.369,66	710.799,67	68,85	709.098,00	68,69	709.097,70	68,69	1.701,67
Despesas de Capital	5.000,00	34.649,74	2.738,78	7,90	2.738,78	7,90	2.738,78	7,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.972.640,83	3.549.187,74	2.995.566,08	84,40	2.931.631,98	82,60	2.931.631,98	82,60	63.934,10
Despesas Correntes	2.966.640,83	3.540.781,04	2.987.175,58	84,36	2.923.241,48	82,56	2.923.241,48	82,56	63.934,10
Despesas de Capital	6.000,00	8.406,70	8.390,50	99,81	8.390,50	99,81	8.390,50	99,81	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	175.500,00	116.299,05	110.719,06	95,20	110.719,06	95,20	110.719,06	95,20	0,00
Despesas Correntes	174.500,00	116.299,05	110.719,06	95,20	110.719,06	95,20	110.719,06	95,20	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	48.550,00	36.550,00	34.334,46	93,94	34.334,46	93,94	34.334,46	93,94	0,00
Despesas Correntes	47.550,00	36.550,00	34.334,46	93,94	34.334,46	93,94	34.334,46	93,94	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	45.023,34	13.381,62	10.680,41	79,81	10.680,41	79,81	10.680,41	79,81	0,00
Despesas Correntes	45.023,34	13.381,62	10.680,41	79,81	10.680,41	79,81	10.680,41	79,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	959.000,00	1.130.193,79	966.566,52	85,52	957.540,21	84,72	957.540,21	84,72	9.026,31
Despesas Correntes	958.000,00	1.128.093,79	964.466,52	85,50	955.440,21	84,70	955.440,21	84,70	9.026,31
Despesas de Capital	1.000,00	2.100,00	2.100,00	100,00	2.100,00	100,00	2.100,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.346.214,17	5.912.631,60	4.831.404,98	81,71	4.756.742,90	80,45	4.756.742,60	80,45	74.662,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.831.404,98	4.756.742,90	4.756.742,60
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	74.662,08	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.756.742,90	4.756.742,90	4.756.742,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.405.772,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.350.970,79	1.350.970,79	1.350.970,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,95	20,95	20,95

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	3.405.772,11	4.756.742,90	1.350.970,79	74.662,38	74.662,08	0,00	0,00	74.662,38	0,00	1.425.632,87
Empenhos de 2022	3.355.745,17	4.346.908,24	991.163,07	63.610,79	56.581,13	0,00	46.095,74	0,00	17.515,05	1.030.229,15
Empenhos de 2021	2.624.401,63	3.060.732,20	436.330,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.330,57
Empenhos de 2020	1.916.539,74	2.605.892,02	689.352,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689.352,28
Empenhos de 2019	1.942.247,92	2.389.485,01	447.237,09	0,00	33.989,44	0,00	0,00	0,00	0,00	481.226,53
Empenhos de 2018	1.847.799,93	2.356.800,71	509.000,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.000,78
Empenhos de 2017	1.644.323,82	2.251.865,53	607.541,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607.541,71
Empenhos de 2016	1.656.493,20	2.038.572,16	382.078,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.078,96
Empenhos de 2015	1.487.270,98	2.125.781,55	638.510,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638.510,57
Empenhos de 2014	1.449.052,46	1.628.582,38	179.529,92	0,00	11.438,96	0,00	0,00	0,00	0,00	190.968,88
Empenhos de 2013	1.329.210,16	1.752.142,71	422.932,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.932,55

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.312.748,40	1.883.673,38	2.084.391,63	110,66					
Provenientes da União	1.082.042,28	1.652.967,26	1.934.959,02	117,06					
Provenientes dos Estados	230.706,12	230.706,12	149.432,61	64,77					
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.312.748,40	1.883.673,38	2.084.391,63	110,66					
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.034.222,08	2.286.050,69	1.528.468,62	66,86	1.486.315,29	65,02	1.483.065,29	64,87	42.153,33
Despesas Correntes	971.722,08	1.739.036,42	1.491.759,73	85,78	1.478.905,29	85,04	1.475.655,29	84,85	12.854,44
Despesas de Capital	62.500,00	547.014,27	36.708,89	6,71	7.410,00	1,35	7.410,00	1,35	29.298,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	150.638,28	372.336,65	256.028,51	68,76	240.920,81	64,71	240.120,81	64,49	15.107,70
Despesas Correntes	120.638,28	342.336,65	256.028,51	74,79	240.920,81	70,38	240.120,81	70,14	15.107,70
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	32.836,32	52.311,40	43.000,53	82,20	34.282,07	65,53	34.282,07	65,53	8.718,46
Despesas Correntes	32.836,32	52.311,40	43.000,53	82,20	34.282,07	65,53	34.282,07	65,53	8.718,46
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	79.551,72	95.519,92	46.410,10	48,59	46.410,10	48,59	46.410,10	48,59	0,00
Despesas Correntes	79.551,72	95.519,92	46.410,10	48,59	46.410,10	48,59	46.410,10	48,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	8.000,00	1.505,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	1.505,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.314.248,40	2.816.724,62	1.873.907,76	66,53	1.807.928,27	64,19	1.803.878,27	64,04	65.979,49
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	2.179.722,08	3.353.070,09	2.242.007,07	66,86	2.198.152,07	65,56	2.194.901,77	65,46	43.855,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.123.279,11	3.921.524,39	3.251.594,59	82,92	3.172.552,79	80,90	3.171.752,79	80,88	79.041,80

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	208.336,32	168.610,45	153.719,59	91,17	145.001,13	86,00	145.001,13	86,00	8.718,46
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	57.550,00	45.550,00	34.334,46	75,38	34.334,46	75,38	34.334,46	75,38	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	124.575,06	108.901,54	57.090,51	52,42	57.090,51	52,42	57.090,51	52,42	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	967.000,00	1.131.699,75	966.566,52	85,41	957.540,21	84,61	957.540,21	84,61	9.026,31
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.660.462,57	8.729.356,22	6.705.312,74	76,81	6.564.671,17	75,20	6.560.620,87	75,16	140.641,57
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.314.248,40	2.816.724,62	1.915.331,76	68,00	1.842.448,27	65,41	1.838.398,27	65,27	72.883,49
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.346.214,17	5.912.631,60	4.789.980,98	81,01	4.722.222,90	79,87	4.722.222,60	79,87	67.758,08

FONTE: SIOPS, Mato Grosso29/02/24 16:05:40

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 75.147,18	53301,55
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 341.760,00	341760,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 563.077,12	563077,12
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 660,46	660,46
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 755.700,68	755700,68
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 58.256,28	58256,28
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 22.354,20	22354,20
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 68.352,00	68352,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 18.667,10	18667,10	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	940.289,08	0,00	940.289,08
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	940.289,08	0,00	940.289,08

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	940.289,08	940.289,08	940.289,08
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	940.289,08	940.289,08	940.289,08

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/08/2024 16:00:15

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/08/2024 16:00:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/08/2024 16:00:16

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

EXECUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

- EMENDAS FEDERAIS RECEBIDAS E EXECUTADAS NO ANO DE 2023

Nº Emenda	Nº proposta	Portaria	Data Portaria	Objeto	Parlamentar	Data do Pagto	Valor Recebido	Valor Executado	Saldo de Emenda
39750006	36000502648202300	625	21/05/2023	INCREMENTO PAP	EMANUEL PINHEIRO	06/06/2023	R\$ 215.000,00	215.000,00	0,00
	36000502648202300	625	21/05/2023	INCREMENTO PAP	NETO	06/06/2023	R\$ 300.000,00	300.000,00	0,00

- SALDO DE EMENDAS FEDERAIS RECEBIDAS ANTERIOR A 2023

Nº da proposta	Objeto da proposta	Valor recebido da proposta	Valor executado	Saldo
11413204000120006	EQUIPAMENTO	250.454,00	71.777,60	178.676,40
11413204000121005	EQUIPAMENTO	50.679,00	50.679,00	0,00
11413204000121007	EQUIPAMENTO	14.341,00	14.341,00	0,00
11413204000122002	EQUIPAMENTO	113.000,00	0,00	113.000,00

- SALDO DE EMENDAS ESTADUAIS RECEBIDAS ANTERIOR A 2023

Nº da proposta	Objeto da proposta	Valor recebido da proposta	Valor executado	Saldo
216010001210218657	Equipamentos	100.000,00	31.390,00	68.610,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FEDERAIS

Habilita Municípios a receberem recursos referentes à Assistência financeira emergencial para custeio da Atenção Primária à Saúde. - PORTARIA GM/MS Nº 1.042, DE 28 DE JULHO DE 2023

Nº Proposta	Portaria	Data Portaria	Ação Detalhada	Data do Pagamento	Valor Recebido	Valor Executado	Saldo
11413204000170.2023.47785	1042	28/07/2023	INCREMENTO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- PORTARIA GM/MS Nº 544/2023	03/08/2023	R\$ 240.700,68	240.700,68	0,00

Assistência financeira complementar aos estados, ao distrito federal e aos municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem

Valor recebido	Valor executado
25.273,00	25.273,00
18.234,70	18.234,70
7.837,90	7.837,90
8.125,78	1.955,95
7.837,90	0,00
7.837,90	0,00
TOTAL R\$ 75.147,18	

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 03/10/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Os indicadores de saúde de Figueirópolis D'Oeste apresentam um panorama misto de realizações e desafios. Embora muitas metas tenham sido alcançadas, especialmente em áreas de administração geral e vigilância epidemiológica, outras áreas como a Atenção Básica e Assistência Hospitalar e Ambulatorial precisam de atenção redobrada para melhorar a cobertura e a eficácia dos serviços oferecidos à população. É essencial que as autoridades locais avaliem as estratégias adotadas e façam os ajustes necessários para garantir um serviço de saúde mais eficiente e abrangente para todos os munícipes.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício, **Figueirópolis D'Oeste** está fortemente empenhada em cumprir as metas dos indicadores pactuados de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos. A gestão municipal entende a importância de alcançar esses objetivos não apenas como uma obrigação, mas como uma forma de garantir a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população. Para isso, será intensificado o acompanhamento do desempenho dos indicadores, buscando soluções rápidas e eficazes para eventuais desafios que surgirem.

Além disso, um dos pilares dessa estratégia é o investimento constante na qualificação dos profissionais de saúde. A administração reconhece que uma equipe bem preparada e atualizada é fundamental para prestar um atendimento humanizado, eficiente e de alta qualidade. Dessa forma, serão promovidos treinamentos, capacitações e programas de atualização para os servidores, visando melhorar as competências técnicas e fortalecer a capacidade de atendimento, desde a atenção básica até os serviços de maior complexidade.

Esse esforço conjunto entre gestão, profissionais de saúde e comunidade tem como objetivo final oferecer um sistema de saúde mais acessível, resolutivo e eficaz, que atenda às necessidades da população de Figueirópolis D'Oeste de maneira plena e satisfatória, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

SILVIA FERNANDES DA CUNHA CARDOSO
Secretário(a) de Saúde
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Após análise detalhada dos dados fornecidos sobre o município de Figueirópolis D'Oeste, MT, os mesmos demonstram coerência e abrangência nas informações territoriais, administrativas e de saúde pública.

A Secretaria de Saúde de Figueirópolis D'Oeste, representada pela secretária **Silvia Fernandes Da Cunha Cardoso**, está adequadamente estruturada para atender as demandas locais, com canais de comunicação claros e acessíveis. A existência de um Fundo de Saúde municipal, legalmente estabelecido, e a gestão responsável dos recursos, contribuem para a transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde ressalta a importância do Relatório de Gestão, haja visto que apresenta resultados das metas pactuadas, produção e execução orçamentaria no período.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Os dados apresentados fornecem uma análise detalhada sobre a capacidade demográfica e as principais causas de morbimortalidade no município de Figueirópolis D'Oeste. Esses dados são cruciais para compreender o crescimento populacional e as principais razões de internação e mortalidade, servindo como indicadores essenciais para a formulação de políticas de saúde pública.

- Distribuição Populacional por Faixa Etária:** A distribuição equilibrada entre homens e mulheres, com destaque para as faixas etárias de 20 a 39 anos, demonstra uma população em idade produtiva significativa, o que representa um potencial de crescimento econômico e desenvolvimento local. A presença de 555 pessoas com 60 anos ou mais aponta para a necessidade de manter e fortalecer políticas de saúde voltadas para o cuidado dos idosos, uma vez que esse grupo representa uma parte considerável da população.
- Nascidos Vivos:** Embora haja uma queda no número de nascimentos de 2019 a 2022, essa tendência pode ser uma oportunidade para o município ajustar suas políticas de saúde reprodutiva e planejamento familiar, adequando os serviços às novas dinâmicas demográficas. A redução nas taxas de natalidade pode estar associada a fatores socioeconômicos ou culturais, que precisam ser analisados para que o município desenvolva estratégias para apoiar as famílias e a saúde materno-infantil.
- Principais Causas de Internação:** O aumento nas internações hospitalares em 2023, após uma queda significativa em 2021, aponta para a necessidade de reforçar ações preventivas e de promoção à saúde, especialmente no que diz respeito a doenças do aparelho circulatório, respiratório e digestivo. A reabilitação e tratamento de lesões externas e de neoplasias também precisam de atenção constante. A gestão de saúde deve continuar investindo na ampliação do acesso a diagnósticos precoces e tratamentos adequados para reduzir os índices de internações.
- Mortalidade por Grupos de Causas:** O aumento do número de óbitos entre 2020 e 2022, com destaque para doenças infecciosas e neoplasias, reflete a importância de intensificar as ações de vigilância epidemiológica e de prevenção. O pico de mortalidade por doenças infecciosas em 2021, possivelmente relacionado à pandemia de COVID-19, ressalta a relevância das campanhas de vacinação e medidas de controle sanitário. A elevação dos óbitos por neoplasias em 2022 aponta para a necessidade de aumentar o acesso a exames preventivos, diagnósticos e tratamentos oncológicos.

O município demonstra uma boa compreensão das suas necessidades populacionais e de saúde pública. As tendências observadas nos nascimentos, internações e mortalidade fornecem informações valiosas para aprimorar as políticas públicas. A atuação preventiva e o fortalecimento das estratégias de atenção primária e especializada, sobretudo para as doenças crônicas e neoplasias, são cruciais para continuar promovendo melhorias na saúde da população.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Os dados demonstraram que a atuação nos diferentes níveis de atendimento reflete um compromisso contínuo com a melhoria dos serviços e com o cumprimento dos indicadores estabelecidos. A produção apresentada é satisfatória e alinhada com as metas de saúde pública, justificando a aprovação dos dados para continuidade do planejamento e execução das políticas de saúde no município.

Informamos que este CMS analisou e considerou válidas as informações contidas neste tópico do relatório. E evidencia a importância de que os Sistemas de Informações em Saúde sejam preenchidos em tempo oportuno para se manter os dados sempre atualizados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

A distribuição e a categorização dos estabelecimentos de saúde em Figueirópolis D'Oeste demonstram uma estrutura bem organizada e voltada para atender as diversas necessidades de saúde da população. A combinação de unidades federais, municipais e privadas permite um atendimento abrangente, cobrindo desde a atenção primária até serviços especializados e emergenciais.

Diante disso, Conselho Municipal de Saúde aprova as considerações relacionadas a rede física prestadora de serviços SUS do município.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O município vem trabalhando para que os profissionais que atuam, sejam estatutários ou públicos, para reduzir a rotatividade dos profissionais.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O município apresentou melhoras no alcance de metas das coberturas dos indicadores, porém apresentou índice de cobertura muito alto na gravidez na adolescência e óbito infantil.

Foi analisado também que não condiz o número de programas dos ACS e PSE, qual seria o correto 1 para os dois programas.

O município apresenta 0 nos óbitos prematuros e mortalidade materna, qual indica quanto menos, melhor, então será considerado 100% para o alcance de meta do município.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Informamos que este CMS analisou e considerou válidas as informações contidas neste tópico do relatório e salienta a importância da gestão em manter sempre transparência na aplicação dos recursos financeiros conforme as condições legais do SUS.

O município de Figueirópolis D'Oeste demonstra um bom desempenho na aplicação de recursos em saúde, ultrapassando o percentual mínimo exigido pela legislação. As despesas realizadas e os recursos recebidos reforçam a capacidade do município de manter e expandir suas ações em saúde, garantindo atendimento de qualidade à população. Assim, a prestação de contas apresentada é aprovada, refletindo a eficácia da administração municipal em gerir os recursos destinados à saúde.

Auditorias

- Considerações:

Não houve auditorias dos órgãos de controladorias no município no ano de 2023.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O município de Figueirópolis D'Oeste vem cumprindo as ações propostas, bem como tem observado os princípios da eficiência, efetividade e da continuidade da prestação do serviço público, atuando sempre com o objetivo de suprir de forma adequada o que é proposto pelo SUS, no que se refere ao atendimento nos serviços de saúde de forma continuada, facilitando o acesso, além de propiciar um fluxo adequado de

agilidade e resolutividade no atendimento, com vistas em melhorar os resultados das coberturas do indicadores de saúde .

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Recomenda -se que continue garantindo os serviços e ações voltados a prevenção e promoção a saúde da população , mantenha a alimentação regular dos sistemas de informação, monitoramento e análises quadrimestral dos indicadores de saúde e assegure a formação continuada para os profissionais, com vistas em ofertar serviços de qualidade a população.

Status do Parecer: Aprovado

FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT, 03 de Outubro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Figueirópolis D'oeste